

ATO GP Nº 01/1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal nos dias 23 e 24/02/1999, reiniciando as atividades no dia 25 (quarta-feira) às 13 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

GP, 17 de fevereiro de 1998.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE